

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 28

Brasília-DF, 11 de julho de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTRO DE ESTADO

**PORTARIA Nº 258, DE 6 DE JULHO DE 2011.** O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do art 5º §2º da Medida Provisória nº 2174 – 28, de 24/08/2001 e art. 24 da Portaria Normativa nº 07, de 24/08/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.031530/2011-27, resolve:

Conceder a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias para seis horas diárias à servidora **TATIANA TUTIDA RIBEIRO CORREA**, Analista Técnico-Administrativo, classe “A”, padrão I, matrícula nº 1835125, a partir de 20/06/2011.

**PAULO BERNARDO SILVA** - Ministro de Estado

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 189, DE 04 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALAINE ALVES CABRAL DE SENA**, matrícula nº 1215015, CPF nº 121.162.621-00 e, em seus impedimentos, a servidora **ALESSANDRA CERQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1800641, CPF nº 044.826.576-11, para fiscal do Contrato nº 037/2010-MC, assinado em 29.12.2010, processo nº 53000.044652/2010-01, firmado com a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo os trechos com origem e destino no exterior, origem e destino no Brasil, origem no exterior com destino ao Brasil e origem no Brasil com destino ao exterior. Os bilhetes aéreos compreendem trechos de ida e volta ou apenas “one-way ticket”, assim como classe econômica ou executiva, para atendimento aos servidores e colaboradores em exercício no Ministério das Comunicações, em Brasília-DF.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003, de 14 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 196, DE 06 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Despacho de Julgamento, 05 de abril, acostado à fls. 124 nº 53000.006250/2011-81.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim

de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.006250/2011-81, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0808509 e **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Chefe de Divisão, Matrícula SIAPE nº 0755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 197, DE 06 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para fazer Processo Revisional do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.276/71-ECT, aproveitando no que couber, os autos do Processo nº 53000.061229/2007-61, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar os servidores **DIVINO BENEDITO DIAS**, Arquiteto, Matrícula SIAPE nº 0810056 **ERALDO MAURICIO DE ARAUJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador, Matrícula SIAPE nº 0809883, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Revisional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta da Denúncia Anônima, acostado à fls. 02 e 03 do Processo nº 53000.017948/2011-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.017948/2011-21, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador, Matrícula SIAPE Nº 0809883 e **ERALDO MAURICIO DE ARAUJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 199, DE 06 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta do DESPACHO do Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, acostado à fls. 05 e 06 do Processo nº 53000.024805/2011-76.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim

de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.024805/2011-76, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **DIVINO BENEDITO DIAS**, Arquiteto, Matrícula SIAPE Nº 0810056 e **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1543196 e para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 200, DE 06 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado e com as alterações dadas pelas Portarias nº 591, de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006, nº 711, de 12/11/2008, publicada no DOU de 13/11/2008, nº 401, de 04/05/2010, publicada no DOU de 06/05/2010 e nº 11, de 26/01/2011, publicada no DOU de 28/01/2011, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta na Nota Técnica nº 05/CGPE/SE –MC, de 13/04/2011, acostado à fls. 02 e 03 do Processo nº 53000.018403/2011-32.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.018403/2011-32, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **DIVINO BENEDITO DIAS**, Arquiteto, Matrícula SIAPE Nº 0810056 e **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1543196 e para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 201, DE 07 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72 e, em seus impedimentos, a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula nº 6040217, CPF nº 296.714.771-00, para fiscal do Contrato nº 07/2011-MC, assinado em 22.06.2011, processo nº 53000.058862/2010-78, firmado com a empresa FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro e outros, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo: cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredos de fechadura em geral no âmbito do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 202, DE 07 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO GEWILTON LOPES**, matrícula nº 0807390, CPF nº 029.165.761-34 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**, matrícula nº 0809972, CPF nº 338.762.824-20, para fiscal do Contrato nº 06/2011-MC, assinado em 22.06.2011, processo nº 53000.069242/2010-64, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), por demanda, compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores oficiais pertencentes ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 205, DE 08 DE JULHO DE 2011.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANNA NAZARETH CALLAFANGE DE ARAGÃO**, matrícula nº 808162, CPF nº 339.747.211-34 e, em seus impedimentos, a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 1093264, CPF nº 578.426.201-72, para fiscal do Contrato nº 001/2010-CGGP/MC, assinado em 1º de março de 2010, processo nº 53000.061969/2009-60, firmado com a empresa UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e problemas relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas do Ministério das Comunicações, com cobertura em todo o território nacional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 024, de 31 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 1º de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2011.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, § 1º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, e suas alterações posteriores, resolve:

Conceder progressão funcional Horizontal, de acordo com os Decretos nº 84.669/80, 89.310/84 e 6.693/08, aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Infra-estrutura, deste Ministério, conforme relação em anexo.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## ANEXO DA PORTARIA Nº 158 DE 04 DE JULHO DE 2011.

SERVIDORES	SIAPE	Classe/Padrão anterior		Progressão Funcional		Efeitos financeiros a partir de:
1. FABIANO COSTA	2307337	A	II	A	III	14/07/2011
2. FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	2551501	A	II	A	III	14/07/2011
3. MAURO ABUD FILHO	2296947	A	II	A	III	25/07/2011
4. GILSON BRETAS DOS SANTOS	1526936	A	II	A	III	31/07/2011
5. ALAERCIO LONDE DA SILVA	1541262	A	II	A	III	01/08/2011

**PORTARIA Nº 166, DE 8 DE JULHO DE 2011.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, parágrafo único, inciso VIII, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, á servidora abaixo relacionada do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 41/2003	DATA
SINÉDIA BATISTA DE JESUS	455010	41048	21/05/2011

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**CADERNO DE PESSOAL****CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>LOT.</b>	<b>CONC.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
809683	CLÁUDIO SILVA SOUZA	NRH/CE	01/11/1984 a 30/10/1989	01/08/2011 a 29/10/2011	53000.034678/2011-13

Brasília, 06 de julho de 2011.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

**PROCESSO Nº:** 53000.015610/1996

**SERVIDOR(A):** ALTAMIRO DE ASSUMPÇÃO BOMFIM

**MATRÍCULA:** 1181376

**CARGO:** PORTEIRO

O ex-servidor foi aposentado nos termos do artigo 101, item I combinado com o artigo 102, item I, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, combinado com o artigo 178, Item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, através da Portaria nº 320, de 28.7.1971, publicada no Diário Oficial da União – DOU – de 3.8.1971, ocupante do cargo de Porteiro, referência **11-B**.

Com o advento do Decreto-Lei nº 1.820, de 11.12.1980, as referências de todas as Categorias Funcionais foram renumeradas a partir de 1.1.1981, sendo a categoria do ex-servidor renumerada na **NM-09**.

De acordo com a Portaria DP/MC, de 1º de setembro de 1983, o servidor passou a fazer jus a mais uma referência, passando à **NM-10**.

Com o advento da Lei nº 7.162, de 7 de dezembro de 1983, o ex-servidor foi reposicionado na referência **NM-14**.

De acordo com a Portaria DP/MC, de 1º de março de 1985, o ex-servidor faz jus a mais uma referência, passando à **NM-15**.

De acordo com a Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985, o ex-servidor foi reposicionado na referência **NA-25**.

Com o advento da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o ex-servidor foi enquadrado no **NA-B-III** (nível auxiliar, classe B, padrão III).

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o ex-servidor foi reposicionado na **NA-B-VI** (três padrões), a partir de 1.1.1993.

Com o advento da Lei nº 8.743, de 9 de dezembro de 1993, o ex-servidor foi reposicionado no nível intermediário, a partir de 1º.1.1994.

A partir de 1º.7.2006 enquadrado na **NI-C-VI** de acordo com a Medida Provisória nº 304, de 30 de junho de 2006, convertida na Lei nº 11.357, de 20 de outubro de 2006.

Atualmente o ex-servidor é enquadrado na **NI-C-VI** da Lei nº 11.784, de 23 de novembro 2008.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 2011 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de janeiro de 1991

a) Provento MP 286 (NA-25): 1º.1.1191	Cr\$	51.838,09
b) Ad. Temp.Serv. (25%)	Cr\$	12.959,52
c) Abono especial (10,8%) Lei nº7.333/85	Cr\$	2.958,98
TOTAL	Cr\$	67.757,59

A partir de julho de 2011

a) Provento da Lei nº 11.784/2008 – PGPE (NI-C-VI): 1º.7.2011	R\$	1.857,36
b) Ad. Temp.Serv. (25%)	R\$	464,34
c) Vantagem Pessoal Art. 13 da Lei nº 8216/1991	R\$	4,09
d) GDPGPE – Lei nº 11.784/2010	R\$	467,50
TOTAL	R\$	2.793,29

Brasília, 06 de julho de 2011.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

**Revisão**

*Vanilce da Silva Brigagão*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br